



RESULTADO FINAL - EDITAL INTERNO PPGATS nº 03/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS DE MESTRADO CAPES/DEMANDA SOCIAL

A comissão de bolsa do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS/UFERSA) nomeada pela PORTARIA UFERSA/PROPPG n. 28/2022, de 24 de março de 2022, composta pelos representantes docentes Elís Regina Costa de Moraes, Ricardo Henrique de Lima Leite e Narjara Walessa Nogueira de Freitas; e o representante discente Carlos Alberto Ferreira Dantas Júnior, considerando o **EDITAL INTERNO PPGATS nº 03/2023**, aprovado na Segunda Reunião Extraordinária de 2023 do colegiado do PPGATS, realizada em 04 de agosto de 2023, disponibiliza, **após análise dos recursos**, a **classificação final** do cadastro de reserva para bolsista do PPGATS.

Lista 1. Lista de classificação para discentes **sem** atividade remunerada

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL			Classificação ⁽³⁾
	Pontuação do Candidato ⁽¹⁾	Pontuação da Comissão	Pontuação Graduada ⁽²⁾	
065.579.814-55	23,0	21,0	10,0	1º colocado
073.413.114-36	3,5	0,5	0,2	Desclassificado
076.471.123-76	18,0	5,0	2,4	Desclassificado
109.304.374-11	22,0	7,0	3,3	Desclassificado
706.517.154-07	10,0	4,0	1,9	Desclassificado
048.538.711-52	4,0	2,0	1,0	Desclassificado
053.520.933-95	20,0	12,0	5,7	4º colocado
086.212.674-62	16,1	16,1	7,7	2º colocado
706.996.174-05	15,6	14,9	7,1	3º colocado

Lista 2. Lista de classificação para discentes **com** atividade remunerada

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL			Classificação ⁽³⁾
	Pontuação do Candidato ⁽¹⁾	Pontuação da Comissão	Pontuação Graduada ⁽²⁾	
090.548.684-65	3,5	3,0	1,43	Desclassificado
095.991.064-66	4,0	0,0	0,00	Desclassificado

¹ Nota conforme pontuação, preenchida pelo candidato, na Planilha de Pontuação do Currículo (Anexo 1) do Edital.

² A pontuação dos currículos graduada entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo o melhor currículo pontuado com nota 10,0 e os demais relativizados com base no melhor.

³ Serão desclassificados o(a)s candidato(a)s com pontuação total inferior a 5,0 (cinco) após as notas serem relativizadas com base na maior pontuação do currículo.

Mossoró, 14 de agosto de 2023

Profa. Elís Regina Costa de Moraes
Prof. Ricardo Henrique de Lima Leite
Profa. Narjara Walessa Nogueira de Freitas
Representante Discente: Carlos Alberto Ferreira Dantas Júnior

**Comissão Interna de Bolsa nomeada pela
PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 28/2022, de 24 de março de 2022**